



EDITAL 02/2026 – Unidade de Mercado e Internacionalização

**SEBRAE/AP – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PARTICIPAÇÃO NA “MISSÃO EMPRESARIAL DO SEBRAE AMAPÁ À
CHINA – COM PARTICIPAÇÃO NA CANTON FAIR 2026”**

Macapá, 27 de fevereiro de 2026.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá

Av. Ernestino Borges, 740 - Laguinho ■ CEP: 68908 - 198 - Macapá/AP

Central de Relacionamento: 0800 570 0800 ■ www.ap.sebrae.com.br



SUMÁRIO

OBJETO	3
OBJETIVOS DA MISSÃO	4
NÚMERO DE VAGAS.....	5
EMPRESAS ELEGÍVEIS	5
INSCRIÇÃO.....	6
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.....	6
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	8
ATIVIDADES DA AÇÃO	8
INVESTIMENTO.....	9
DISPOSIÇÕES FINAIS	11
CONFIDENCIALIDADE	13
CRONOGRAMA	14
ANEXO I	16



**SEBRAE/AP – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PARTICIPAÇÃO NA “MISSÃO EMPRESARIAL DO SEBRAE AMAPÁ À
CHINA – COM PARTICIPAÇÃO NA CANTON FAIR 2026”**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO AMAPÁ – SEBRAE/AP, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.662.409/0001-24, por intermédio de sua **Unidade de Mercado e Internacionalização**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Micro e Pequenas Empresas para integrarem a **“Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026”**, nos termos e condições previstas neste edital.

Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/AP, pelo e-mail: internacionalizacao@ap.sebrae.com.br. O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do SEBRAE/AP, na internet.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de 16 (dezesesseis) Micro e Pequenas Empresas, sediadas no Estado Amapá, público-alvo da **“Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026”**, no período de **12 a 28/04/2026**.

1.2. O SEBRAE/AP subsidiará a participação de 01 (um) representante legal ou indicado, comprovando vínculo, de cada empresa selecionada, que terá direito a:

- a) 01 (uma) credencial para participação Canton Fair 2026;
- b) Acompanhamento e consultoria técnica com especialistas no mercado Chines;
- c) Programação técnica voltada para a geração de negócios;

- d) Passagem aérea nacional e internacional, em categoria econômica, nos trechos: Macapá / Rio de Janeiro / Dubai / Guangzhou; Shenzhen / Yiwu; Hangzhou / Guarulhos / Macapá;
- e) Bagagens – Direito a 01 bagagem despachada por participante de 23 kg e uma bagagem de mão com até 10kg.
- f) Transporte terrestre de chegada e de partida aeroporto/hotel/aeroporto nas datas oficiais da Missão, e transfer para as visitas técnicas organizadas pelo SEBRAE;
- g) Tradutor de português-mandarim-português em agendas técnicas oficiais;
- h) Hospedagem em apartamento duplo com café da manhã incluso;
- i) Seguro de Viagem internacional;
- j) Fase preparatória para o evento - capacitações coletivas através de oficinas e reuniões que podem ser online ou presenciais.

1.3. Os empresários selecionados para participar desta ação serão responsáveis pelo pagamento do investimento de participação, previsto no item 9 deste edital, além dos custos de alimentação e bebidas, excesso de bagagem, bem como qualquer outra despesa realizada pelo participante e despesas para emissão de documentos obrigatórios para participação.

2. OBJETIVOS DA MISSÃO

- 2.1. Proporcionar aos empresários amapaenses acesso direto ao mercado internacional, por meio da participação na **Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026**, visando ampliar a competitividade, promover inovação, identificar oportunidades de negócios e estabelecer parcerias estratégicas que impulsionem o desenvolvimento econômico do Amapá.
- 2.2. Permitir que os empresários identifiquem de forma direta tendências globais de consumo, design, inovação e sustentabilidade, possibilitando a adaptação de produtos e serviços à demanda do mercado nacional e internacional.
- 2.3. Oferecer aos participantes conhecimentos técnicos e contatos comerciais que viabilizem operações de importação e exportação de forma estruturada, segura e



juridicamente adequada, aproveitando benefícios fiscais e logísticos da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS).

- 2.4. Estimular e apoiar as empresas participantes da Missão no processo de implementação de melhorias nos seus negócios, com base nas informações e observações realizadas durante a realização da Missão.
- 2.5. Viabilizar que as empresas conheçam e adquiram máquinas, equipamentos, matérias-primas e produtos inovadores que possam ser incorporados aos seus processos produtivos, aumentando eficiência e qualidade.
- 2.6. Facilitar o acesso direto a fabricantes e distribuidores internacionais, eliminando ou reduzindo a dependência de intermediários e possibilitando negociações mais vantajosas.

3. NÚMERO DE VAGAS

A presente chamada pública irá selecionar até **16 (dezesseis)** micro e pequenas empresas instaladas no Estado do Amapá para participação nesta Missão, de acordo com os critérios de seleção previstos neste Edital.

4. EMPRESAS ELEGÍVEIS

Para participar desta missão, as empresas devem obrigatória e cumulativamente atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir cadastro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ;
- b) Estar enquadrada como Micro ou Pequena Empresa, com faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no exercício anterior;
- c) Possuir atuação em um dos setores de Indústria, Comércio e/ou Serviços;

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser efetuada no período de **27/02 a 06/03**, até as 23h59, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://forms.cloud.microsoft/r/TStjJFsu6z> ([Inscrição - "Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China 2026" – Preencher o formulário](#))

- 5.2. É necessário o preenchimento completo do formulário de inscrição e encaminhamento da documentação necessária (Cópias de CNPJ, Estatuto Social, comprovante de endereço comercial, Passaporte com validade de até seis meses a partir da data de retorno da missão, cópia do RG, CPF, e Certificado Internacional de Vacinação contra a febre amarela do participante, e em caso de o participante não ser sócio da empresa, apresentar comprovante de vínculo, através de declaração ou cópia da carteira de trabalho), para o e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br até o dia **09/03/2026**.
- 5.3. A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada e, caso haja inconsistência, a empresa candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção.
- 5.4. O SEBRAE/AP se reserva o direito de desclassificar as empresas que não preencherem os requisitos previstos neste Edital.
- 5.5. Os dados pessoais dos representantes legais das empresas inscritas serão acessados pelo SEBRAE/AP e tratados de acordo com a sua respectiva Política de Privacidade, que pode ser consultada no link: www.sebrae.com.br/lqpd.

6. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

As empresas inscritas neste edital, selecionadas pelo SEBRAE/AP serão classificadas em ordem decrescente, considerando a pontuação total a ser atribuída pela avaliação dos critérios classificatórios descritos no item 4 e 6.2 e serão selecionadas até **16 (dezesesseis)** micro e pequenos negócios em âmbito estadual para participação na **Missão**.

- 6.1. A avaliação das empresas será realizada pela Unidade de Mercado e Internacionalização do Sebrae Amapá, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 6.2. Para a avaliação das empresas, serão considerados os critérios e a escala de pontuação indicados a seguir:

- a) **PARTICIPAÇÃO EM UM PROGRAMA OU PRODUTO DO SEBRAE/AP NOS ÚLTIMOS 5 ANOS** - Avalia se a empresa possui alguma capacitação, missão, consultoria ou treinamento obtida através de programas oferecidos pelo SEBRAE/AP. A avaliação utilizará a seguinte pontuação:



- Não participou de programas ou produtos oferecidos pelo SEBRAE AP nos últimos 5 anos – **0 ponto**;
- Participou ou está participando em pelo menos 01 (um) programa ou produto do SEBRAE/AP nos últimos 5 anos – **3 pontos**;
- Participou ou está participando de 02 (dois) ou mais programas ou produtos do SEBRAE/AP nos últimos 5 anos – **6 pontos**.

6.3. O atendimento aos critérios descritos acima será evidenciado por meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição. A empresa deverá encaminhar para o e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br as comprovações que sejam necessárias quando expressamente solicitadas.

6.4. O SEBRAE/AP se reserva ao direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no item 4 e 6.2, a), deste Edital (Empresas elegíveis).

6.5. Caso haja necessidade de desempate será concedida prioridade à empresa cuja inscrição tenha sido realizada primeiro, respeitando a ordem cronológica.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado será realizada no dia **11/03/2026**, através do site do Sebrae e também por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2. Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização da Missão, enviando e-mail para internacionalizacao@ap.sebrae.com.br, com o título “**Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026 – NOME DA EMPRESA**” solicitando revisão.

7.3. Uma vez que a empresa tenha sido selecionada, o representante legal da pessoa jurídica deverá ratificar seu interesse em participar da Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026 por meio da assinatura de **Termo de Compromisso** e envio para internacionalizacao@ap.sebrae.com.br.

8. ATIVIDADES DA AÇÃO

8.1. Durante a Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China, os participantes terão uma programação técnica estruturada nas cidades

de Shenzhen, Yiwu e Guangzhou. Em Yiwu, está prevista a visita ao maior mercado atacadista do mundo, referência global em diversidade de produtos e oportunidades de negócios em pequena e grande escala. Em Guangzhou, os empresários participarão da Canton Fair, considerada a maior feira multissetorial de importação e exportação do mundo, com acesso direto às principais tendências globais e fornecedores internacionais. Na cidade de Shenzhen, considerada o Vale do Silício da China as atividades serão de visita técnicas à centros e fábricas de referência mundial. A programação detalhada será informada exclusivamente aos empresários selecionados, podendo sofrer ajustes conforme necessidades logísticas e operacionais, com comunicação prévia por parte do Sebrae/AP.

- 8.2. Todos os pequenos negócios selecionados deverão participar do programa de capacitação preparatório da Missão, que contribuirá para desenvolver e potencializar sua atuação de acesso ao mercado internacional.
- 8.3. As atividades serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada pelo SEBRAE/AP, podendo ser também de forma híbrida, com a participação presencial em local a ser oportunamente divulgado pela organização.
- 8.4. Cada atividade de capacitação poderá ter a participação de até 2 (dois) representantes por empresa.

9. INVESTIMENTO

- 9.1. Após a divulgação do resultado final, as pessoas jurídicas selecionadas deverão efetuar o pagamento para efetivarem sua participação na Missão, a título de investimento.
- 9.2. O investimento na Missão objeto deste Edital deverá ser pago até o dia dias **11/03/2026 até as 18h00.**
- 9.3. O valor total de investimento para participar da Missão, objeto deste Edital, é de R\$ 46.966,90 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). O SEBRAE/AP subsidiará 50% desse valor para as empresas que atendam à quantidade e perfil estabelecidos neste edital. Assim, o investimento a ser realizado por cada empresa selecionada será **de R\$ 23.483,45 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**
- 9.4. O subsídio concedido pelo SEBRAE/AP cumpre sua missão institucional de estimular a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios,



promovendo o acesso a mercados, à inovação e a oportunidades estratégicas que fortalecem a atuação empresarial. Dessa forma, o apoio financeiro busca reduzir barreiras de participação e ampliar o impacto da missão para as empresas selecionadas.

- 9.5. O pagamento deverá ser realizado para o SEBRAE/AP:
- a) **À vista** por PIX ou cartão de crédito;
 - b) Parcelado sem juros, por meio de cartão de crédito, em até 10 (dez) vezes;
 - c) As instruções de pagamento serão informadas pela Organização via e-mail para as empresas selecionadas.
- 9.6. Os **comprovantes** de transferência por PIX ou de pagamento com cartão de crédito deverão ser enviados para o e-mail: internacionalizacao@ap.sebrae.com.br com o assunto **“Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026”**, para fins de efetivação da participação.
- 9.7. A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento integral, ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao SEBRAE/AP estará automaticamente eliminada da Missão.
- 9.8. Em caso de desistência de uma pessoa jurídica da Missão ou caso a pessoa jurídica selecionada não comprove o pagamento no prazo sinalizado no item 9.2, a Unidade de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/AP poderá convocar as pessoas jurídicas integrantes do cadastro reserva, que tenham sido aprovadas, mas que não tenham sido chamadas devido à insuficiência de vagas, observando a ordem de classificação.
- 9.9. Na hipótese de desistência da empresa de participar da missão em até 10 (dez) dias antes da realização, a empresa poderá ter direito à restituição de 70% (setenta por cento) do valor referente ao investimento pago;
- 9.10. Na hipótese de a empresa desistir de participar da missão em prazo inferior a 10 (dez) dias da realização do evento, terá direito à restituição de 30% (trinta por cento) do valor referente ao investimento pago.
- 9.11. Em caso de desistência, os bilhetes e vouchers adquiridos permanecerão como propriedade do SEBRAE/AP.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A candidatura e possível participação na **“Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026”** implicam no conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente Edital.
- 10.2. É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/AP e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/AP.
- 10.3. Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 10.4. O representante da pessoa jurídica selecionada deverá participar integralmente das atividades técnicas da Missão, incluindo reuniões, treinamentos, visitas técnicas e workshops, durante todo o período de sua realização, bem como do encontro de resultados pós-Missão.
- 10.5. A não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da imersão, poderá implicar no cancelamento do apoio do SEBRAE/AP à proponente selecionada, que, somente poderá participar se arcar com 100% do valor do investimento.
- 10.6. As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, release para a assessoria de imprensa do SEBRAE/AP, resguardados os dados pessoais e as informações sensíveis, protegidos pela legislação vigente.
- 10.7. As pessoas jurídicas participantes da Missão autorizam divulgação de fotografias, vídeos e imagens das pessoas físicas indicadas, desde que consentidas pelas mesmas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do SEBRAE/AP, durante o prazo de vigência desta ação.
- 10.8. As ações da Missão desenvolvidas pelo SEBRAE/AP, não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.
- 10.9. O SEBRAE/AP poderá alterar o Programa da Missão e a carga horária da Capacitação definidos nesse Edital, interromper ou suspender a execução desta ação, com prévia comunicação aos participantes.

- 10.10. O SEBRAE/AP não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor, filtros antisspam ou quaisquer outros problemas técnicos que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos, assim com a realização de videoconferências privadas com os compradores internacionais.
- 10.11. O SEBRAE/AP não se responsabiliza pela emissão da documentação necessária para o embarque, tais como: passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de embarque, da vacina de febre amarela e demais exigências legais da China.
- 10.12. A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.
- 10.13. Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência da Unidade de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/AP, por meio do e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br.
- 10.14. Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência da Unidade de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/AP, por meio do e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br.
- 10.15. Os participantes autorizam a utilização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas fornecidos no ato da inscrição, com o propósito de formação e atualização do cadastro de clientes do SEBRAE/AP, que se compromete a não comercializar esses dados e a tratá-los conforme a sua Política de Privacidade. Serão solicitados dados de: Razão social, CNPJ, endereço, e-mail, website, telefone, pessoa de contato com respectivo CPF, e-mail e telefone.
- 10.16. É obrigatória a entrega, pela pessoa jurídica participante, da ficha de avaliação do evento, em formato físico ou eletrônico, devidamente preenchida e enviada ao SEBRAE/AP no prazo de até 10 (dez) dias após o término da Missão. O não envio da ficha de avaliação no prazo estipulado implicará na impossibilidade de participação da empresa em novos eventos de acesso a mercado com apoio do SEBRAE/AP, até que a obrigação seja cumprida.
- 10.17. Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026” terá duração de 17 (dezessete) dias devido à distância geográfica, aos tempos necessários para deslocamentos internacionais e intermunicipais, e à abrangência de



sua programação técnica e comercial. O roteiro inclui participação em uma das maiores feiras internacionais do mundo (Canton Fair), visitas técnicas em diferentes cidades chinesas e networking, o que demanda permanência estendida para garantir a efetividade e o retorno esperado da ação.

10.18. A participação na Missão Empresarial do Sebrae Amapá à China – com participação na Canton Fair 2026 constitui ação de natureza institucional e promocional, tendo como objetivo proporcionar acesso a informações, networking e oportunidades comerciais, não implicando, em hipótese alguma, garantia de:

I – fechamento de contratos;

II – concretização de negócios;

III – obtenção de fornecedores;

IV – resultados financeiros ou comerciais específicos;

V – êxito em operações de importação ou exportação.

10.19. O SEBRAE/AP não se responsabiliza por decisões empresariais tomadas pelas participantes antes, durante ou após a Missão, sendo tais decisões de inteira responsabilidade da pessoa jurídica participante.

10.20. A participação na Missão não constitui consultoria individualizada de viabilidade de negócio, nem substitui assessoria jurídica, contábil, tributária ou aduaneira especializada.

11. CONFIDENCIALIDADE

11.1. O SEBRAE/AP, nos termos da Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), se comprometem a absterem-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições, adotando procedimento internos de controle e proteção dos dados pessoais conforme estabelecido na lei.

11.2. O SEBRAE/AP se compromete a tratar como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do desenvolvimento da Missão, utilizando-as apenas dentro do necessário e mediante autorização da pessoa jurídica para a execução das ações propostas e para a realização de pesquisas agregadas, com a finalidade de propor melhorias.

- 11.3. Os participantes devem obrigatoriamente manter sigilo sobre todas as informações referentes às pessoas jurídicas participantes, que tenham sido divulgadas no âmbito da Missão.
- 11.4. A obrigação de sigilo e confidencialidade não inclui informações que sejam:
- a) De conhecimento prévio do SEBRAE/AP;
 - b) De domínio público ou que venham a se tornar de domínio público sem que seja por responsabilidade do SEBRAE/AP; ou
 - c) Reveladas ao SEBRAE/AP por terceira parte que não tenha, direta ou indiretamente, obrigação de sigilo com a empresa.
- 11.5. As empresas participantes se comprometem, ainda, a:
- a) Não utilizar a marca ou qualquer material do SEBRAE/AP, assim como quaisquer dados a que tenha acesso no decorrer das atividades inerentes a este edital, em ações fora do âmbito de atuação do mesmo;
 - b) Tratar todas as informações a que tenha acesso em função do presente edital em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro;
 - c) Somente divulgar informações acerca do objeto deste edital que envolvam o nome do SEBRAE/AP mediante prévia e expressa autorização; e
 - d) Manter, por si, por seus prepostos e contratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência deste edital, sobretudo quanto à estratégia de atuação do SEBRAE/AP;
 - e) A obrigação quanto à confidencialidade permanecerá em vigor mesmo após o encerramento do período de vigência previsto no presente edital, ou até que as partes, expressamente e por escrito, resolvam por sua extinção.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Atividade
27/02/2026	Lançamento do Edital
27/02 a 06/03/2026	Inscrições
09/03/2026	Envio de documentos (Cópias de CNPJ, Estatuto Social, comprovante de endereço comercial, Passaporte com validade de até seis meses a partir da data de retorno da missão, Cópia do RG e CPF do participante, e Certificado Internacional de Vacinação contra a febre amarela, e em caso de o participante não ser sócio da empresa, apresentar comprovante de vínculo, através de declaração ou cópia da carteira de trabalho.
11/03/2026	Divulgação do resultado
11/03/2026	Assinatura do Termo de Compromisso
11/03/2026	Pagamento do Investimento
11/03/2026	Envio de comprovante de pagamento e termo de adesão
16/03 a 08/04/2026	Preparação para a Missão
12 a 28/04/2026	Realização da Missão

Macapá - AP, 27 de fevereiro de 2026.

Unidade de Mercado e Internacionalização

Diretoria Executiva do Sebrae Amapá

ANEXO I – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

1. Requisitos de Elegibilidade (Item 4 do Edital) – Caráter Eliminatorio

Critério	Atende? (Sim/Não)	Observações / Comprovação
CNPJ ativo	☐ Sim ☐ Não	
Enquadramento como Micro ou Pequena Empresa (faturamento até R\$ 4.800.000,00)	☐ Sim ☐ Não	
Atuação nos setores de Indústria, Comércio ou Serviços	☐ Sim ☐ Não	

Obs.: Caso algum requisito seja "Não", a empresa será desclassificada.

2. Critérios de Classificação e Pontuação (Item 6.2)

2.1 Participação em Programa ou Produto do SEBRAE/AP nos últimos 5 anos

(Pontuação fixa conforme edital)

- Não participou – 0 pontos
- Participou ou está participando de pelo menos 1 programa ou produto – 3 pontos
- Participou ou está participando de 2 ou mais programas ou produtos – 6 pontos

Pontuação atribuída: _____ / 6



4. Situação Final

- Aprovado para classificação
- Aprovado para cadastro reserva
- Eliminado por não atingir nota mínima
- Eliminado por não atender requisitos de elegibilidade